

PORTARIA Nº422/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO, no uso da atribuição legais e **CONSIDERANDO** a realização da II Conferência Nacional e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 21 de maio de 2008, com início as 8:00 e término as 16:00 horas, na Cidade de Domingos Martins, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Assistência Social dos Município participantes; sendo os de Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins, Marechal Floriano, Brejetuba e Conceição do Castelo.

Art. 2º- A II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo definir as estratégias para a implementação da Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa e propor diretrizes e caminhos para subsidiar a formulação e a implementação da Política Municipal e Estadual da Pessoa Idosa.

Art. 3º- A II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º- A II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Avaliação da rede de proteção e defesa da pessoa idosa: avanços e desafios", e focará os seguintes eixos temáticos:

- Eixo 1 - RENADI: compreensão e perspectivas;
- Eixo 2 - RENADI: avanços e desafios;
- Eixo 3 - RENADI: gestão, participação e controle democrático;
- Eixo 4 - RENADI: Financiamento.

Art. 5º- As despesas com a II Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Venda Nova do Imigrante 28 de Abril de 2008.



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal